

# Simulado de Direito Administrativo: Agentes Públicos

# (INSTITUTO AOCP/PC-ES/2019)

01) Dentro da classificação dos Agentes Públicos, os Concessionários Públicos e os Mesários Eleitorais são considerados, respectivamente: Agentes Delegados e Agentes Honoríficos.

### Comentário:

# Classificação de Agentes Públicos

O gênero agentes públicos se divide nas seguintes espécies:

- \* Agentes Políticos:
- \* Agentes Administrativos;
- \* Agentes Honoríficos; (Particulares em colaboração com o Poder Público)
- \* Agentes **Delegados**; (Particulares em colaboração com o Poder Público)
- \* Agentes **Credenciados**. (Particulares em colaboração com o Poder Público)
- \* Militares

## **Agentes Honoríficos**

- São também classificados como Particulares que atuam por convocação, nomeação ou designação;
- São particulares designados, convocados ou nomeados pelo **Estado** para prestar de **forma transitória**, **serviços cívicos** (serviços públicos relevantes ou múnus público).
- Não possuem vínculo celetista nem estatutário e normalmente não recebem remuneração;
- Não existe proibição em relação à acumulação de cargos, funções ou empregos públicos.
- São considerados agentes honoríficos: conciliadores, jurados do tribunal do júri e mesários.
- São considerados funcionários públicos para efeitos criminais;

## Agentes Delegados ou Particulares por Delegação

- São **pessoas físicas ou jurídicas** que recebem do Estado **alguma atividade** para realizar por **sua conta e risco**, mas sobre a **fiscalização do Estado**.
- São considerados **agentes delegados**: os **concessionários**, **permissionários**, **tradutores**, **leiloeiros**, os **bancários**, **titulares de cartórios**;
- Tais agentes possuem <u>responsabilidade civil objetiva</u>, autoridade para **impetrar mandado de segurança** e são considerados **funcionários públicos** para **efeitos penais**.

Gabarito: Correto.

## (FEPESE/PC-SC/2017)

02) A respeito da classificação dos agentes públicos, aqueles que se caracterizam por exercerem funções de direção e orientação estabelecidas na Constituição, sendo normalmente transitório o exercício de tais funções, são chamados Agentes políticos.

## Comentário:

## **Agentes Políticos**

- Agentes políticos são aqueles investidos para o exercício das atribuições constitucionais, sendo dotados de plena liberdade funcional no desempenho de suas funções, com prerrogativas próprias e legislação específica.
- É o agente que está no **topo da pirâmide** da organização da **administração publica**, a **CF/88** apresenta tais agentes e suas atribuições.
- Possui regime jurídico próprio, independência funcional nas suas atribuições.
- São considerados agentes políticos:
- \* Chefes do Poder Executivo;
- \* Auxiliares imediatos do chefe do Poder Executivo;
- \* Membros do Poder Legislativo;
- \* Membros do Poder Judiciário;
- \* Membros do Ministério Público:
- \* Representantes **Diplomáticos**;
- \* Autoridades que possuem independência funcional;
- OBS: Os membros do Tribunal de Contas da União, segundo o STF, não são considerados agentes políticos.
- Forma de pagamento dos Agentes Políticos: Subsídio;

Gabarito: Correto.

## (Quadrix/CFO-DF/2017)

# 03) A respeito dos agentes públicos, julgue o item que se segue.

Agente putativo é aquele que exerce uma atividade pública na presunção de que haja legitimidade de investidura, embora esta tenha violado a lei.

Comentário:

Materiais completos e amostras: https://quebrandoquestoes.com/



## Agentes de Fato

- São pessoas que **prestam serviço público** ao Estado **sem estarem investidas de forma regular**, exercendo a função pública de forma **excepcional** e **sem presunção de legitimidade**.
- São divididos em duas categorias:
- \* Agentes **Necessários**;
- \* Agentes Putativos.

## **Agentes Necessários**

Pessoas que se enquadram como **agentes públicos** em situações **excepcionais**, como em uma **calamidade pública** ou em uma situação **emergencial**, **ajudando** o **poder público**, com aparência de agentes de direito.

# **Agentes Putativos**

São agentes que desempenham **atividade pública com presunção de legitimidade**, porém, sua investidura **não ocorreu por meio de um procedimento legal**.

Ex: Técnico atuando nas atribuições de um Analista Judiciário.

- Os atos praticados pelos agentes de fato são considerados válidos, pois, de acordo com a teoria da aparência, os administrados, em regra, acreditam que o agente público está investido de forma legal no cargo, emprego ou função que está atuando.
- Mesmo sendo investido de forma irregular, o **agente de fato** possui direito à **remuneração** pelo **seu serviço prestado**, sendo considerado **enriquecimento ilícito da Administração**, caso **esta** venha pedir devolução.

Gabarito: Correto.

## (CESPE/TCE-PE/2017)

04) A respeito das disposições da CF e da legislação que instituiu o regime jurídico dos funcionários públicos civis do estado de Pernambuco, julgue o próximo item.

Os cargos públicos podem ser providos somente mediante nomeação em concurso público.

Comentário:

Os servidores comissionados não precisam passar em concurso público.

# Cargo X Emprego X Função Pública

## Cargo Público

- Lei 8.112/90. Art. 3º **Cargo público** é o conjunto de **atribuições** e **responsabilidades** previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um **servidor**.

Parágrafo único. Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

- Para Bandeira de Mello¹, os cargos públicos são as mais simples e indivisíveis unidades de competência a serem expressas por um agente, prevista em número certo, com denominação própria, retribuídas por pessoas jurídicas de direito público e criadas por lei, salvo os serviços auxiliares do legislativo.
- Possuem Cargo Público: Servidores Efetivos (aprovados por concurso público) e os Comissionados.
- O Cargo Público abrange: Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas de Direito Público.

Gabarito: Errado.

# (IESES/IGP-SC/2017)

05) No que se refere às disposições gerais sobre a Administração Pública estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, é correto afirmar que o prazo de validade do concurso público será de até três anos, prorrogável por até dois períodos, iguais e sucessivos, a critério da administração pública, ou por ordem judicial.

Comentário:

CF/88. Art. 37. III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

Gabarito: Errado.

## (VUNESP/Prefeitura de Poá - SP/2019)

06) Ao tratar da acessibilidade aos cargos públicos, a Administração pública direta e indireta dos Municípios obedecerá ao seguinte princípio:

As funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Comentário:

Materiais completos e amostras: https://quebrandoguestoes.com/



## Função de Confiança

Exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, destinadas apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

- CF/88. Art. 37. V as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento:
- Conforme o STF, a criação de cargo em comissão deve respeitar os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, pois é uma exceção à regra do concurso público.
- A nomeação para cargo em comissão deve ser feita mediante indicação discricionária pela autoridade competente.

## STF/Súmula Vinculante 13

A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda. de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. (Vedação ao Nepotismo)

- A vedação ao nepotismo não alcança a nomeação para cargos políticos.
Fonte: MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo, SP: Malheiros, 2013.

Gabarito: Correto.

## (CESPE/PGE-SE/2017)

07) A contratação temporária de pessoal por tempo determinado é possível, desde que sejam demonstrados o interesse público profissional e a imprescindibilidade da contratação, ainda que a excepcionalidade dos casos não esteja prevista em lei.

Comentário:

CF/88. Art. 37. IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

## **STF/ADI 3.237**

Nos casos em que a CF atribui ao legislador o poder de dispor sobre situações de relevância autorizadoras da contratação temporária de servidores públicos, exige-se o ônus da demonstração e da adequada limitação das hipóteses de exceção ao preceito constitucional da obrigatoriedade do concurso público.

Gabarito: Errado.

## (FCC/TRT - 15a Região (SP)/2018)

08) É característica comum aos servidores ocupantes de cargos públicos efetivos e de empregos públicos: A necessidade de processo administrativo disciplinar e fundadas razões para exoneração do serviço público.

Comentário:

A Exoneração do servidor público não se confunde com a demissão, sendo esta é uma punição, e aquela não.

Gabarito: Errado.

## (CESPE/MPC-PA/2019)

09) Se um servidor em disponibilidade reingressa no serviço público, em cargo de natureza e padrão de vencimento correspondentes ao que ocupava, então, nesse caso, ocorre o que se denomina redistribuição. Comentário:

CF/88, Art. 41, § 2º Invalidada por sentenca judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.

CF/88. Art. 41. § 3º Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

Lei 8.112. Art. 30. O retorno à atividade de servidor em disponibilidade far-se-á mediante aproveitamento obrigatório em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

Gabarito: Errado.

## (VUNESP/TJ-RS/2019)

Materiais completos e amostras: https://quebrandoguestoes.com/



10) A respeito dos agentes públicos, julgue o item. É constitucional a remarcação do teste de aptidão física de candidata que esteja grávida à época de sua realização, independentemente da previsão expressa em edital do concurso público.

## Comentário:

Segunda Chamada em Testes Físicos	
Regra	Exceção
STF/RE 630.733/DF	STF/RE 1.058.333/PR
Os candidatos em concurso público não têm direito à prova de segunda chamada nos testes de aptidão física em razão de circunstâncias pessoais, ainda que de caráter fisiológico ou de força maior, salvo contrária disposição editalícia.	É constitucional a remarcação do teste de aptidão física de candidata que esteja grávida à época de sua realização, independentemente da previsão expressa em edital do concurso público.

Gabarito: Correto.